



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

DECRETO 373 DE 31 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre prorrogação da vigência do Decreto 369/2021.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, Nivaldo Rita, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Extraordinário do COVID-19 do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo único do Art. 1º do Decreto 369 de 17 de março de 2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único - Todas as medidas previstas no presente decreto terão vigência até 11/04/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeiras, 31 de março de 2021

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em ____/____/____
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
____/____/____

Glauciano Corrêa Rosado
Servidor Responsável